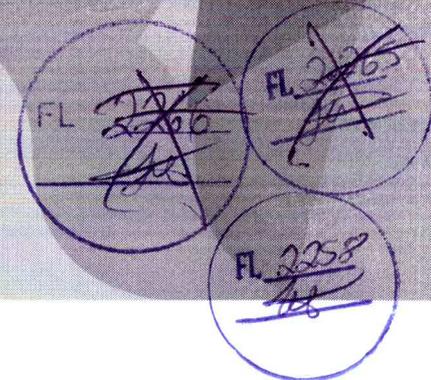




FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000689/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPAS BURACOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

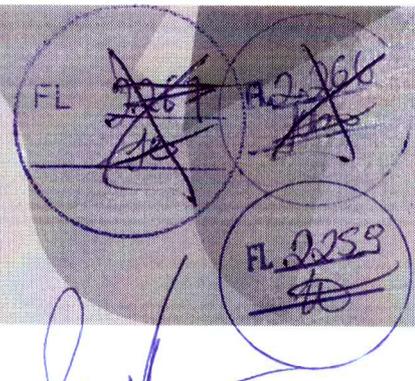
Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 002/2022, analisar o parecer emitido pela equipe de engenharia do Município e proferir o resultado da licitante habilitada no presente certame. Embora, noticiadas da data da sessão para divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços, apenas se fez presente o representante da empresa J. W. SOUSA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32. Ao iniciar a sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e leu na íntegra o parecer emitido pela Equipe de Engenharia, o qual consta anexado aos autos. Segundo o Parecer, a proposta da empresa **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 02.664.140/0001-90, encontra-se com ausência de itens na planilha, sendo considerada desclassificada e, portanto, analisada a proposta da segunda colocada, a empresa **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 04.603.664/0001-04, que se encontra apta, sendo ela declarada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação por atender os requisitos mínimos exigidos no projeto básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo anexados ao Edital. Em seguida após resultado de julgamento da Proposta de Preço foi perguntado ao presente se teria intenção em interpor Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão, em resposta o representante da empresa J. W. SOUSA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, manifestou o seu direito, ficando intimado apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Ato contínuo, a Presidente informou que a presente ata com o resultado do julgamento da proposta de preço será publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) para os fins previstos no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.



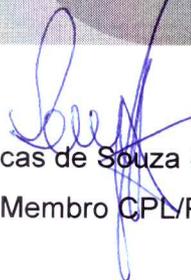
FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração




Marcio Reis Azevedo Araujo
Membro CPL/PMF


Lucas de Souza Santos
Membro CPL/PMF


Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL/PMF-PI

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	J. W. SOUSA EIRELI EPP CPNJ: 08.672.027/0001-32	